

## **APOSTILAMENTO 002/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante a gestora Analice Martins Custódio, procede **APOSTILAMENTO** do **Termo Aditivo nº006/2021** do **Contrato de Credenciamento nº 017/2017 – GISELLE FALONE MARRA**, objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CREDENCIADA, na área de sua especialidade e de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, perfazendo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, comprometendo-se dentro de suas aptidões técnico-profissionais, com o devido zelo, urbanidade e dedicação, a prestar serviços na função de **PSICÓLOGA**.

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “**

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do termo aditivo nº006/2021 do contrato de credenciamento nº017/2017 de valor R\$ 5.739,50 com Fonte de Recurso 129.000 - **Fonte de Recurso 100.000**, conforme descrição abaixo.

**DE:**

07 – FMAS – Buriti Alegre  
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
07.01.08 – Assistência Social  
07.01.08.244 – Assistência Comunitária  
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social  
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**  
2022 - **0488**–3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**PARA:**

07 – FMAS – Buriti Alegre  
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
07.01.08 – Assistência Social  
07.01.08.244 – Assistência Comunitária  
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social  
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)**  
2022 - **0488**–3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
0372–3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Buriti Alegre – Goiás, 12 de Julho de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO  
**Gestora do FMAS e Sec. Mun. Assist. Social**